

CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, reuniram-se, presencialmente na sede da acionista controladora, a ENGIE Brasil Participações Ltda., e por meio da plataforma Teams, nos termos do §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia (“Companhia”), o(a)s senhare(a)s membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr, Paulo Jorge Tavares Almirante, Rubens José Nascimento, Pierre Jean Bernard Guillot, Karin Koogan Breitman, Paulo de Resende Salgado, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Manoel Eduardo Lima Lopes e Sophie Brigitte Sylviane Angrand Quarré De Verneuil. Além desses, participaram também o(a)s conselheiro(a)s suplentes Pierre Auguste Gratien Leblanc, Antonio Alberto Gouvêa Vieira, Gustavo Henrique Labanca Novo, Carlos Alberto Vieira, Gil de Methodio Maranhão Neto, Sylvie Marie Vicente ep. Credot, Felisa Del Carmen Ros. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretária, Lara Nunes de Alencar. Ordem do Dia constante da convocação CA-007/2025, de 28 de maio de 2025, a saber: **1. Assuntos para deliberação: 1.1** Aprovar a estruturação da 15ª Emissão de Debêntures da Companhia, incluindo a celebração de carta compromisso e/ou mandato junto a instituições financeiras para coordenar a operação (“Carta Compromisso”), bem como aprovar a contratação de operação(ões) de swap vinculados; **1.2.** Aprovar a renovação das garantias financeiras, na modalidade de Carta de Fiança Bancária, em cumprimento aos contratos de financiamento firmados com o Banco do Nordeste (“BNB”), relativos aos Projetos Sertão Solar Barreiras, Lar do Sol e Sol do Futuro, com autorização para a EBE atuar como interveniente garantidora/avalista nos contratos de garantia junto aos bancos fiadores; **1.3.** Aprovar os termos de encerramento dos contratos principais do Projeto Serra do Assuruá; **1.4.** Aprovar as assinaturas de MoU e de contratos definitivos para os projetos de autoprodução; **1.5.** Aprovar o Informe de Governança 2025; **1.6.** Aprovar a manifestação da Companhia sobre as alterações do Regulamento do Novo Mercado; **2. Assuntos para conhecimento: 2.1.** Atualização dos resultados do Comitê de Sustentabilidade (incluindo H&S, D&I e Cybersecurity). **3. Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: Depois de prestados os esclarecimentos sobre as matérias, o(a)s senhare(a)s conselheiro(a)s deliberaram por unanimidade o quanto segue:** 1. Assuntos para Deliberação: Item 1.1 - Foi aprovada, por unanimidade, nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na sede da Companhia, a proposta de estruturação da 15ª Emissão de Debêntures da Companhia (“Emissão”), incluindo (i) a celebração de Carta Compromisso; (ii) a contratação de operação(ões) de swap atreladas à Emissão, para substituição de fluxos indexados ao IPCA e pré-fixados para fluxos indexados ao CDI; e (iii) a autorização para Diretoria Executiva da Companhia e/ou seus procuradores a praticar todos os atos e assinar todos os documentos e instrumentos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas. Ficam ainda ratificados, nesta data, todos e quaisquer atos até então adotados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores dentro do escopo desta deliberação. Item 1.2 - Foi aprovada, por unanimidade, nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na sede da Companhia, (i) a renovação

das garantias financeiras, na modalidade de Carta de Fiança Bancária, em cumprimento aos contratos de financiamento firmados com o BNB, relativos aos Projetos Sertão Solar Barreiras, Lar do Sol e Sol do Futuro; (ii) a autorização para que a Companhia figure como interveniente garantidora e/ou avalista nos respectivos contratos de prestação de garantia a serem firmados junto aos bancos fiadores; e (iii) a autorização para a Diretoria Executiva da Companhia e/ou seus procuradores a praticar todos os atos e assinar todos os documentos e instrumentos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas. Ficam ainda ratificados, nesta data, todos e quaisquer atos até então adotados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela Diretora da Companhia e/ou pelos seus procuradores dentro do escopo desta deliberação; Item 1.3 - Foi aprovada, por unanimidade, a celebração dos aditivos contratuais que tratam da formalização dos termos de encerramento aos principais contratos do Projeto Serra do Assuruá, sendo eles contratos de fornecimento com a Vestas, Cortez e Simm, observadas as especificidades, obrigações remanescentes e condições particulares aplicáveis a cada instrumento, conforme detalhado na apresentação realizada, documento que fica arquivado na Companhia. Item 1.4 - Foi aprovada, por unanimidade, nos termos da apresentação realizada, a continuidade das tratativas para negociação dos documentos definitivos, bem como a continuidade do processo em trâmite no CADE, com cliente específico, no contexto da estrutura de autoprodução por arrendamento. Foi igualmente aprovada a assinatura dos contratos de estrutura relativos ao modelo de autoprodução por equiparação, também vinculado a cliente determinado, conforme documentação disponibilizada. Item 1.5 - Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, foi aprovado, por unanimidade, o Informe de Governança Corporativa 2025, "Pratique ou Explique - 2025", a ser arquivado na CVM, em atenção ao previsto na Resolução CVM nº 80/2022, por entenderem que representam adequadamente as práticas e políticas de governança da Companhia. Item 1.6 – Em relação à proposta de manifestação da Companhia acerca das alterações do Regulamento do Novo Mercado, os conselheiros iniciaram a apreciação do tema, tendo sido feitos comentários e sugestões sobre os pontos apresentados. Ficou acordado que a matéria continuará em análise e será oportunamente submetida à deliberação formal do Conselho de Administração, observados os prazos e as formalidades estabelecidas para processo de alteração do referido regulamento. 2. Assuntos para Conhecimento: Item 2.1 - Nos termos da apresentação realizada, documento que fica arquivado na Companhia, os conselheiros tomaram conhecimento das atividades realizadas pelo Comitê de Sustentabilidade relativo ao primeiro semestre de 2025, além de dar conhecimento ao desempenho observado no período em temas abordados pela Política de Gestão Sustentável: qualidade; meio ambiente e mudanças climáticas; saúde e segurança no trabalho; responsabilidade social e engajamento com partes interessadas; além do reporte em Diversidade e Inclusão e segurança cibernética. Encerramento: Posta a palavra à disposição do(a)s senhores conselheiro(a)s presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretária, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretária, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim, secretária, por meio da plataforma de assinatura digital.

Florianópolis, 03 de junho de 2025.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Lara Nunes de Alencar
Secretária

Paulo Jorge Tavares Almirante
Conselheiro

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Rubens José do Nascimento
Conselheiro

Manoel Eduardo de Lima Lopes
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Karin Koogan Breitman
Conselheira

Pierre Jean Bernard Guiollot
Conselheiro

Sophie Brigitte Sylviane Angrand Quarré
De Verneuil
Conselheira